



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
“Poder Legislativo a serviço do povo”  
ADM. 2025/2026

Portaria 46 / 2025

Tupirama – TO, 04 setembro de 2025.

**“Dispõe sobre ponto facultativo dia 05 de setembro e  
Feriado Estadual e Municipal dia 08 de setembro 2025  
e da outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

**Considerando** que no dia 05 de setembro de 2025, haverá o Desfile Cívico em comemoração ao 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

**Considerando** que dia 08 de setembro é feriado Estadual e Municipal dia da Padroeira Nossa Senhora de Nazaré.

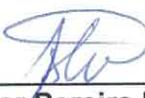
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, em suas repartições públicas não haverá expediente, **no dia 05 de setembro de 2025, em razão do Desfile Cívico em comemoração ao 07 de setembro dia da Independência do Brasil, e no dia 08 de setembro de 2025, feriado Estadual e Municipal em homenagem a Padroeira Nossa Senhora de Nazaré.** Com retorno no dia 09 de setembro 2025, das 07hs30 às 11hs30. Sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
\_\_\_\_\_  
**Edimar Pereira Pinheiro**  
Presidente